



TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019 (INF-3883) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMMG E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS – TJMMG**, com sede na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.866.394/0001-03, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado legalmente por seu Presidente Desembargador Rúbio Paulino Coelho e a **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua da Bahia, 2277, bairro Savassi, CEP 30.160-019, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.636.540/0001-04 e Inscrição Estadual n.º 062.908.129.00-52, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Técnico Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e pelo Diretor - Presidente Sr. Roberto Tostes Reis, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2019 - INF-3883**, assinado em 29/05/2019, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1** Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 04/06/2023 e término em 03/06/2024.
- 1.2** Manter o preço dos serviços continuados de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme item 4.11.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original.
- 1.3** Acrescer ao contrato original o valor de R\$ 6.168,00 (seis mil, cento e sessenta e oito reais), que corresponde a 16,36 % (dezesesseis inteiros e trinta e seis centésimos por cento), em função da readequação na volumetria dos serviços de Acesso à Solução de Business Intelligence e Acesso ao Ambiente Mainframe.
- 1.4** Atualizar os subitens 3.1.1 e 3.1.1 da cláusula 3ª – DA DEMANDA E VOLUMETRIA.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado para este Termo Aditivo **R\$ 43.848,00 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais)** para o período de sua vigência. Este valor está consignado na seguinte dotação orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza da despesa " 339040", item de despesa " 03", fonte de recursos " 10", procedência " 1".

Cláusula Terceira – DAS ALTERAÇÕES E INCLUSÕES

3.1 Os itens 4.1 e 4.2 da Cláusula 4ª - Do Valor, do Pagamento e do Reajuste - do contrato original continuam a vigorar com a seguinte redação:

4.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços objeto do presente instrumento, o importe total de R\$ 43.848,00 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais), conforme detalhamento abaixo:

4.2.1 Acesso a Solução de Business Intelligence

Serviço: Acesso a Solução de Business Intelligence					
Item	Modalidade	Unidade	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor mensal (R\$)
1	Acesso a solução de Business Intelligence - Modalidade Relatórios Gerenciais	Un	416,00	5	2.080,00
2	Acesso Adicional a solução de Business Intelligence - Modalidade Relatórios Gerenciais		180,00	2	360,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO(valor mensal X 12 meses)					29.280,00

4.2.2 Integração a Rede Governo

Serviço: Integração à Rede Governo					
Nº Item	Fase	Unidade	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor mensal (R\$)
Integração à Rede IP Multisserviços - Perfis I e III					
1	Perfil I	Acesso	164,00	1	164,00
VALOR MENSAL TOTAL					164,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO(valor mensal X 12 meses)					1.968,00

4.2.3 Gerenciamento de Nível de Serviços de Rede IP Multisserviços

Serviço: Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços					
Item	Fase	Unidade	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor mensal (R\$)
1	Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços	Acesso/mês	70,00	1	70,00
VALOR MENSAL TOTAL					70,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO(valor mensal X 12 meses)					840,00

4.2.4 Acesso ao Ambiente Mainframe

Serviço: Acesso ao Ambiente Mainframe					
Item	Modalidade	Unidade	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor mensal (R\$)
1	Associação endereço IP a terminal	Terminal	49,00	20	980,00
VALOR MENSAL TOTAL					980,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO(valor mensal X 12 meses)					11.760,00

3.2 Os subitens 3.1.1 e 3.1.4 da cláusula 3ª – DA DEMANDA E VOLUMETRIA passam a vigorar com a seguinte redação:

3.1.1 Acesso a Solução de Business Intelligence

- Acesso a Solução de Business Intelligence – Modalidade Relatórios Gerenciais: 5
- Acesso Adicional a Solução de Business Intelligence – Modalidade Relatórios Gerenciais: 2

3.1.4 Acesso ao ambiente Mainframe:

- Associação endereço IP a terminal: 20

Cláusula Quarta – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 04/06/2023 com término em 03/06/2024, conforme previsto na cláusula quarta do termo de contrato e no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, não sendo admitida a forma tácita.

Cláusula Quinta – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento, correrá a expensas da CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993, no Diário da Justiça Militar eletrônico - DJM-e, no prazo legal.

Cláusula Sexta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, *data registrada no sistema.*

PELO CONTRATANTE:

Desembargador Rúbio Paulino coelho

Presidente do TJMMG

PELA CONTRATADA:

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas

Diretor Técnico da PRODEMGE

Roberto Tostes Reis

Diretor - Presidente da PRODEMGE

Testemunhas:

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **LADIMIR LOURENÇO DOS SANTOS FREITAS, Diretor Técnico da PRODEMGE, Usuário Externo**, em 23/05/2023, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO TOSTES REIS, Diretor Presidente da PRODEMGE, Usuário Externo**, em 25/05/2023, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIO PAULINO COELHO, Presidente do TJMMG**, em 26/05/2023, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNY MARGARETH PEREIRA LUCAS, Testemunha**, em 26/05/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANE DE ALMEIDA CANTARINO, Testemunha**, em 26/05/2023, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0266894** e o código CRC **211F72B8**.
